FICHA DE ADESÃO - ASSOCIADO

Quem pode ser meus dependentes?

Conforme estatuto social e regimento interno podem ser dependentes de associados:

- ✓ ***Cônjuges |*** *Apresentando a certidão de asamento;*
- ✓ ***Filhos, enteados e tutelados (até 24 anos) |*** *Certidão de nascime to ou termo de tutela;*
- ✓ ***Companheira (more uxório) |*** *Declaração de dois associados como testemunhas;*
- ✓ ***Pai, mãe, sogro ou sogra viúvos |*** *Certidão de óbio do cônjuge;*
- ✓ ***Portadores de Necessidades Especiais[1] |*** *Declaração Médica com CID[2]*

[1]Que dependam economicamente do associado titular
[2]Código Internacional de Doenças

Posso incluir dependentes extras que não estejam enquadrados no item anterior?

Sim. Poderão ser considerados dependentes os parentes até 3º grau do titularou cônjuge, na linha reta ascendente e descendente mediante pagamento de mensalidade extra, no valor de R$20,00 (por pessoa)[3], desde que o parente, na linha descendente, tenha no máximo 30 anos e esteja dentro do parentesco de acordo com a árvore genealógica abaixo exposta:

[3]Valor sujeito à alteração de acordo com as normativas do clube.

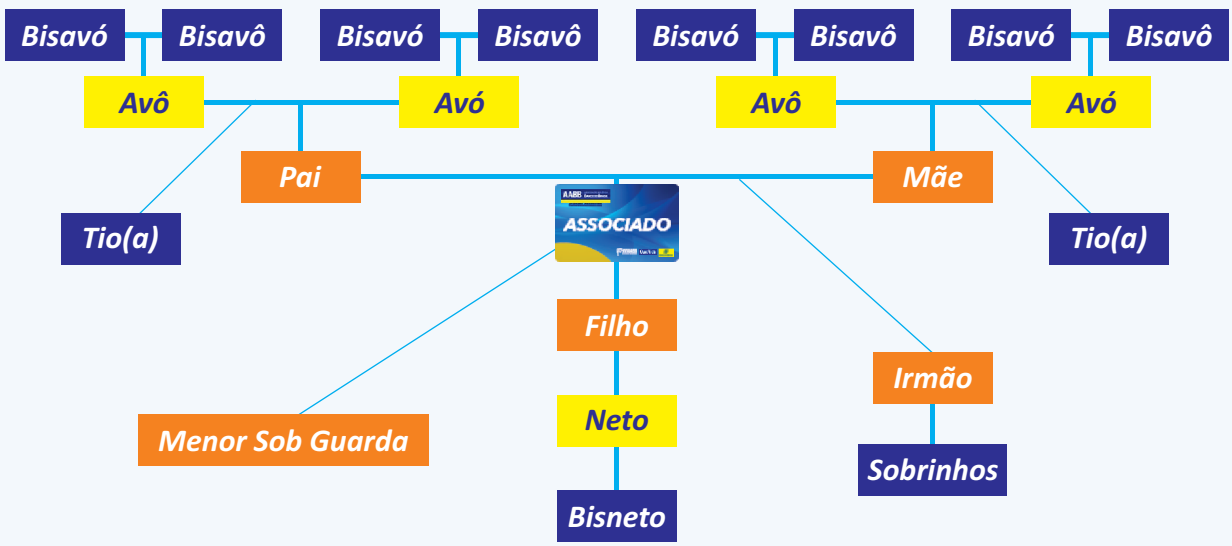

1º GRAU

2º GRAU

3º GRAU

AABB
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL